

Diário do Legislativo de 08/08/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 162ª reunião ordinária, em 8/8/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.435, que dispõe sobre a implantação de sinalização nas rodovias vicinais rurais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho

Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2000, do Deputado Chico Rafael, que acrescenta parágrafo único ao art. 152 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para o exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento de contratos administrativos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 513/99, dos Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a fiscalização do envasilhamento, comercialização e distribuição de gás liquefeito de petróleo. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2000, do Deputado Ermano Batista, que insere dispositivos na Constituição do Estado para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 980/2000, do Governador do Estado, que prorroga prazo para a concretização das medidas previstas no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.985, de 30/7/98. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1 e dos Substitutivos nºs 1 e 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 188/99, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a absorção da Fundação Educacional Nordeste Mineiro - FENORD - pela UEMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 553/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre o registro e a publicidade dos índices de violência e criminalidade no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 645/99, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 a 6, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 7 a 18, que apresenta, e, ainda, com a Subemenda nº 1, que apresenta à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 6, da Comissão de Justiça; com as Emendas nºs 7, 9 a 15, 17 e 18 e, ainda, com a Subemenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 19 a 24, que apresenta, e a Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 8, da Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 8 e 16.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2000, do Deputado Luís Tadeu Leite, que declara como área de proteção ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibitiré, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 358/99, do Deputado João Paulo, que torna obrigatória a notificação ao órgão executivo de trânsito sobre os recursos julgados procedentes pela Junta de Administração de Recursos e Infrações - JARI - e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de

Machado como unidade associada. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta ao vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 35ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 8/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues; e 940/2000, do Deputado Antônio Júlio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 590/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 789/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 844/2000, da Deputada Maria Olívia; 891 e 893/2000, do Deputado Gil Pereira; 998/2000, do Deputado Doutor Viana; 1.019/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 52ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 9/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.553/2000, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da CPI do Fundo SOMMA, a realizar-se às 10 horas do dia 9/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 45ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 9/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 954/2000, do Deputado José Milton e 498/99, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.556 a 1558/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Realização de discussão sobre opções para o incremento da produção e do mercado do alho no Estado, com a presença dos seguintes convidados: Srs. Raul Belém, Gilman Viana Rodrigues e Flávio Lara Rezende, Presidentes da EMATER-MG, da FAEMG e da CEASA-MG, respectivamente; Sr. Gilmar de La Maria, Presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alho; Sr. Antônio Lopes Rodrigues, Presidente da Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das CEASAS do Estado de Minas Gerais - APHCCEMG -; Sr. Jorge Kiriw, Presidente da Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - COOPADAP -; Sr. Creuzo Takahashi, Presidente da COOPERMONTE; Sr. Paulo Marques, representante da Associação Nacional dos Importadores de Alho; Srs. Makuto Fekita, Mário Yamashita e Mário Miúra.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 43ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 9/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.074/2000, do Deputado Nivaldo Andrade.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.523 a 1.526/2000, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.530/2000, do Deputado Miguel Martini; 1.539 e 1.555/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da CPI DA SAÚDE, a realizar-se às 15 horas do dia 9/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Carlos Alberto Pereira Gomes, Ex-Diretor de Produção Farmacêutica e de Imunobióticos da FUNDED; Elizabeth Catalan, Ex-Coordenadora da Divisão de Bromatologia, Toxicologia e Medicamentos - IOM -; Marco Aurélio Loureiro, Ex-Coordenador Administrativo da Fundação Ezequiel Dias; Iramir Maria C. Santos, Ex-Auditora Chefe da Fundação Ezequiel Dias.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.433

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Álvaro Antônio, Antônio Carlos Andrada e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/8/2000, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da CPI do FUNDEF

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dinis Pinheiro, João Batista de Oliveira, José Milton, Márcio Cunha e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/8/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2000.

Cristiano Canêdo, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 268/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a reverter ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica.

Dando cumprimento ao que dispõe os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, depois de publicada, foi distribuída a esta Comissão a fim de ser objeto de parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

O imóvel objeto da proposição constitui-se de um terreno de 2.000m², com benfeitoria, situado na Praça Floriano Peixoto, no Município de Elói Mendes.

A medida consubstanciada na proposição trata de transferência de domínio de um bem público, estando ela, portanto, inserida entre as matérias cuja disposição está a cargo da Assembléia Legislativa, conforme dispõe o art. 18 da Constituição mineira.

Quanto à exigência jurídica no plano infraconstitucional, note-se que o art. 17 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, impõe a necessidade de autorização legislativa e a existência de interesse público devidamente justificado para que ocorra a alienação de bens da administração pública.

Entendemos que o último quesito está perfeitamente atendido, uma vez que a Prefeitura Municipal de Elói Mendes pretende obter a propriedade do imóvel para instalação de escola municipal de ensino pré-primário.

De outra parte, há de se observar que a proposição prevê a alienação do imóvel na forma de reversão, modalidade esta a nosso ver inteiramente descabida, visto que, embora a doação ao Estado tenha sido feita com encargo, este foi atendido, pois foi ali construída uma escola estadual. Atendido o encargo, não se justifica a pretendida reversão. Nessa circunstância, o Estado aliena o terreno somente se quiser; não há nenhum instrumento ou norma contratual que o obrigue a fazê-lo. Portanto, a modalidade de alienação aqui indicada é a doação.

Reportando-nos ainda ao § 4º do citado art. 17, verificamos a exigência de que no instrumento de doação - e é justamente o que ocorre no caso - se faça constar, além da obrigação, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato.

Instruído o processo com o OF/GAB/2.436/2000/SCATIS/DBI, em aditamento ao ofício GAB/SCATIS/DBI/730/99, referente ao projeto sob comento, vê-se que a Secretaria de Estado da Educação manifestou-se favoravelmente à cessão do imóvel para a Prefeitura Municipal de Elói Mendes, área da Escola Estadual Brasiliano Alves Pereira, um galpão para abrigar oficinas pedagógicas.

Em razão das impropriedades apontadas e com o fim de aprimorar o texto do projeto, em conformidade com a boa técnica de redação legislativa, bem como para adequá-lo à exigência imposta pelo Estado, cumpre-nos oferecer-lhe substitutivo, cuja formalização será feita na parte conclusiva deste parecer.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 268/99 na forma do Substitutivo nº 1, conforme se segue.

Substitutivo nº 1

PROJETO DE LEI Nº 268/99

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel situado nesse município, constituído de um terreno e benfeitorias, com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), nos termos da escritura pública de doação lavrada às fls. 190 e 191 do livro 38, no Cartório de Registro do 1º Ofício de Notas da Comarca de Elói Mendes.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo se destina ao funcionamento da escola municipal de ensino pré-primário e à construção de um galpão para abrigar oficinas pedagógicas.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Bené Guedes, relator - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Genaro.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.050/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, a proposição em epígrafe cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais - PROMEL - e dá outras providências.

Publicada em 25/5/2000, foi a matéria distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Nos termos do art. 102, III, c/c o art. 188, do Regimento Interno, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Fundamentação

O projeto de lei em análise cria o Programa de Incentivo à Apicultura; declara como de interesse público a abelha; obriga o Poder Executivo a realizar 17 atividades, enumeradas no art. 4º; define uma Secretaria de Estado como órgão coordenador do Programa, para o qual cria obrigações; e dispõe sobre a criação de selo específico para produtos melíferos.

No estado democrático de direito, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário são Poderes independentes e harmônicos entre si. Ao Poder Executivo competem as atividades administrativas do Estado; ao Legislativo, a legiferante e a fiscalizadora.

A elaboração e a execução de programa ou plano de governo são atividades eminentemente administrativas. Por isso, são de competência do Poder Executivo, pois a esse Poder compete a realização dessas atividades.

Os programas e planos de governo, por via de regra, não demandam previsão legal. Afinal, trata-se de atividade inerente à administração pública. Por isso, eles são criados e executados pelo Poder Executivo independentemente de autorização do Legislativo.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, apenas nos casos expressamente previstos na Constituição, o programa deve ser criado por lei. Esse é o entendimento consignado em decisão de questão de ordem na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 224 (ADIQO 224/RJ), publicada no "Diário do Judiciário de 2/12/94.

No caso em tela, como não se trata de programa ou plano de governo expressamente previsto na Carta, a edição de lei específica criando o Programa de Incentivo à Apicultura no Estado não é pertinente.

É importante observar, outrossim, que ao Poder Legislativo compete definir os princípios que permearão a atuação estatal. A norma legal pode impor diretrizes a serem seguidas pelo Executivo no exercício de suas atividades, inclusive no que concerne ao fomento à atividade econômica e à proteção à fauna e à flora. No caso em análise, a norma legal pode dispor sobre diretrizes para o incentivo à apicultura e para a proteção e preservação da abelha e da flora melífera. O Substitutivo nº 1, que apresentamos, consubstancia essas diretrizes e princípios de observância obrigatória pelo Estado.

O art. 2º do projeto de lei declara de interesse público a abelha, considerando-a inseto útil e imprescindível à conservação e preservação das matas e florestas. No ensinamento do Prof. José Afonso da Silva, a norma legal é uma ordem genérica, abstrata, que inova o mundo jurídico. Analisando-se o art. 2º, verifica-se que ele não inova o ordenamento jurídico. Afinal, o reconhecimento, por meio de lei, das qualidades e da importância de determinado animal não altera a sua situação jurídica, não lhe conferindo, assim, proteção especial. É importante observar que essa proteção especial à abelha e à flora melífera é estabelecida no art. 3º da proposição, que determina que o Estado deverá impor medidas preventivas para evitar a sua destruição. Assim, entendemos que o art. 2º do projeto é inócuo, devendo, pois, ser subtraído do texto.

A proposição em análise, no seu art. 4º, dispõe que a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG -, é o órgão coordenador do Programa. Prescreve ainda que essa Secretaria de Estado deverá criar o Comitê Permanente de Assessoramento Apícola. Entretanto, por força do art. 90, XIV, da Constituição Estadual, compete privativamente ao Governador do Estado dispor sobre a organização e a atividade do Poder Executivo. Assim, um membro do Poder Legislativo não possui competência para deflagrar processo legislativo que vise à criação de norma legal que disponha sobre a organização da administração pública direta ou indireta. Verifica-se, então, que o dispositivo invade a esfera de atuação do Chefe do Poder Executivo, contrariando a Carta mineira.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.050/2000 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre incentivo à apicultura e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado incentivará o desenvolvimento da apicultura e adotará medidas preventivas para evitar a destruição da abelha e da flora melífera.

Parágrafo único - A abelha e a flora melífera são objeto de proteção e preservação no Estado.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo, no exercício das atividades de que trata o art. 1º:

I - identificar e mapear as áreas de produção melífera no Estado;

II - criar um cadastro de apicultores;

III - desenvolver e viabilizar pesquisas sobre tecnologias direcionadas às atividades apícolas, visando melhorar a produção, a produtividade e a qualidade dos produtos;

IV - registrar e fiscalizar as unidades de beneficiamento de mel e de outros produtos apícolas;

V - promover cursos, seminários, palestras e intercâmbio tecnológico visando a profissionalizar a produção de produtos apícolas;

VI - incentivar e fomentar a exportação de produtos apícolas;

VII - desenvolver campanhas informativas sobre os benefícios do uso de produtos apícolas, com o objetivo de incentivar o seu consumo;

VIII - regulamentar a atividade apícola;

IX - fiscalizar a utilização de agrotóxico ou similar em área de produção melífera, visando à prevenção da contaminação dos produtos;

X - fiscalizar a entrada de produtos apícolas de outros Estados e países, com o objetivo de identificar a contaminação por produtos químicos e a presença de patógenos, parasitas, pragas e doenças;

XI - integrar a atividade apícola aos programas de recuperação de áreas degradadas no Estado.

Parágrafo único - A regulamentação a que se refere o inciso VIII incluirá a definição de métodos para o transporte de abelhas e da distância entre os apiários.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2000.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

159ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 1º/8/2000

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa, servidores desta Casa, senhoras e senhores, faço uso dessa tribuna para demonstrar minha profunda indignação com o Governo Federal por ter excluído Minas Gerais do Programa de Desenvolvimento Integrado Sócio-Econômico, conhecido como IDH-14, que pretende combater a miséria e a exclusão social, com investimentos de mais de R\$11.000.000.000,00 até 2002, beneficiando apenas 14 dos 27 Estados brasileiros.

Mais uma vez a política de Fernando Henrique Cardoso não condiz com a real necessidade do povo brasileiro. Sessenta cidades mineiras apresentam IDH abaixo de 0,43 e não foram contempladas com recursos para programas sociais. O Governo FHC ignora a realidade dos nossos municípios e nos submete a vergonhosa discriminação, como ocorreu há pouco tempo, quando excluiu o Norte de Minas do programa das frentes produtivas de trabalho, problema que também foi gerado pela inoperância do Governo do Estado de Minas Gerais.

Com novos critérios de avaliação de pobreza, FHC acaba de criar um País de 14 Estados. Infelizmente, cria esse país sem considerar o índice de desenvolvimento humano de cada município brasileiro, pois, caso contrário, Minas seria o 15º Estado a fazer parte dele. Se olhássemos somente a área mineira da SUDENE, estaríamos entre as cinco regiões pobres do País. Não há desculpa ou explicação técnica plausível capaz de justificar a retaliação sofrida. Dizer que o "Estado de Minas Gerais, como um todo, está bem acima do índice mínimo estabelecido pela ONU", como fez a Casa Civil da Presidência, é subestimar a fome por que passa cada norte-mineiro e cada cidadão do vale do Jequitinhonha.

Outra questão a que quero fazer referência refere-se às ações prioritárias do IDH-14. Excluir Minas desse programa é também excluir Minas e a área mineira da SUDENE do PRODETUR, já que há previsão de dotação orçamentária para o desenvolvimento do turismo no País. Considero o PRODETUR um programa capaz de trazer desenvolvimento socio-econômico para vários municípios da área mineira da SUDENE. Nosso País é abençoado e fértil e atrai turistas até mesmo de outros continentes. Não nos faltam cidades com patrimônio natural e histórico a ser explorado. O que falta são políticas públicas voltadas para o crescimento dessa atividade e sabedoria para administrar os recursos disponíveis. Não adianta apenas ter esse potencial, se não há meio de conduzir a aplicação do dinheiro público como instrumento para o desenvolvimento sociopolítico, econômico e cultural. Todos sabem da minha luta em promover o turismo sustentável.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Nobre Deputada Elbe Brandão, não é de estranhar a firmeza de sua posição em defesa dos interesses dos excluídos de Minas Gerais, da Área Mineira da SUDENE. É inadmissível, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada, que um programa da abrangência do IDH-14, elimine os excluídos deste País do desenvolvimento, que é a população que mora nos vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas.

Não podemos aceitar, de forma nenhuma, Sra. Deputada, que essa injustiça seja praticada pelo Governo Federal contra os mineiros e, em particular, contra a Área Mineira da SUDENE. Esses sociólogos de boutique, sociólogos de "shopping centers", que vivem numa ilha da fantasia e que assessoram o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não sabem como é o Brasil e cometem essa injustiça.

Quero adiantar que o Presidente deste Poder, Deputado Anderson Adauto, tem somado esforços ao de todos os Deputados desta Casa, indignados por essa injustiça. Amanhã, liderados por ele, vamos estar em Brasília, não só para reivindicar, mas também para mostrar nossa indignação com essa exclusão hedionda que se faz com os mineiros.

Parabéns, Deputada, por trazer para esta Casa um assunto tão importante como é o da exclusão da Área Mineira da SUDENE e do IDH-14.

A Deputada Elbe Brandão* - Obrigada, companheiro.

O que estamos vendo é a sobreposição de valores. É uma inversão de valores odiosa. Chega a ser ridículo ter que dizer que divergências políticas não podem, muito menos devem, prevalecer numa administração pública. Mas não há como não dizer, pois é exatamente isso que vemos e que nos preocupa. Vejo um povo sendo marginalizado, discriminado e esquecido em razão de posicionamentos políticos contrários. É revoltante ver que o ser humano perde seu valor e, como marionete, vive servindo de palanque político.

Exigimos do Governo federal que mude essa situação, incluindo Minas nesse programa. E que beneficie essa população, que já foi igualada à dos países mais miseráveis da África.

Essa omissão do Executivo Federal é histórica e está transformando nossa pobreza em miséria. Menospreza o sofrimento, a fome e a sede de nossos esperançosos norte-mineiros, que lutam para sobreviver.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte)* - Cara Deputada Elbe Brandão, queria cumprimentá-la e ressaltar a importância do seu pronunciamento. Infelizmente, temos de começar o semestre com notícias ruins para Minas Gerais.

Tive oportunidade, juntamente com os Deputados Kangussu e Dimas - encontramos V. Exa. no Norte -, de constatar que só o plantio de algodão desempregou 120 mil pessoas na região Norte de Minas, nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Estamos vendo o Governo Federal excluir Minas Gerais como se Minas não pertencesse ao País, como se estivéssemos aqui de favor. Infelizmente, Deputada Elbe Brandão, além da exclusão feita pelo Governo Federal, o Governo do Estado também não tem uma proposta para aquela região. Desde o ano passado, quanto à questão da água na região, o Governo do Estado não teve uma proposta. Agora é que o vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas estão totalmente abandonados mesmo.

Fernando Henrique, assim, está virando as costas para Minas Gerais. Foi votado majoritariamente neste Estado sem colocar os pés aqui. Isso, ao invés de funcionar como uma declaração de amor de Minas a ele - se é que é possível amá-lo neste momento -, faz com que nos vire as costas, corte nossos recursos. V. Exa., que vive naquela região, sabe que isso vai causar mortes. Vidas humanas vão se perder por falta de apoio a questões básicas de sobrevivência.

Então, queria cumprimentá-la e dizer que, se esta Casa está criando essa comissão, que ela vá a Brasília, mas que possa cobrar também do Governo do Estado algumas ações que pode fazer e não está fazendo.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, como norte-mineira não posso me calar. E faço minhas as palavras publicadas no jornal "Estado de Minas" do dia 29 de julho: "O Jequitinhonha e o Norte de Minas clamam, faz tempo, por iniciativas que possam permitir que saiam da situação em que estão. (...) Mas não há condições financeiras para isso. Se o Governo Federal está ajudando os municípios nordestinos e nortistas pobres, deveria fazer o mesmo com os mineiros que têm as mesmas características. Não é favor, não é quebra de critério técnico, não é privilégio. É obrigação do Governo Federal para com Minas Gerais".

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Deputada Elbe Brandão, gostaria, em meu nome, e tenho a certeza de que falo em nome do meu partido, o PMDB, cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento e pela oportunidade que traz a todos nós de discutir esta questão.

À semelhança de alguns nesta Casa, V. Exa. tem toda a autoridade para tratar deste assunto e o faz com extrema distinção. Quero cumprimentá-la, porque vejo que não faz politicagem com este assunto. Embora pertença ao partido do Presidente da República, trata a questão como discriminação a Minas Gerais. E é nesse sentido que entendo esta

questão e entendo que é nele que essa Casa tem de conduzir o assunto - de forma altiva, a demonstrar que mais uma vez o Presidente da República discrimina Minas Gerais. Os fatos estão aí e demonstram o que estamos dizendo.

Recordo-me do ex-Governador, exatamente com as mesmas dificuldades que teve aqui, no Estado, porque já então o Sr. Presidente discriminava Minas Gerais. E, na oportunidade, nós, que éramos oposição ao Governo, dizíamos que não entendíamos o ex-Governador, sendo do mesmo partido do Presidente, insistir em discriminar Minas. Portanto, esse ato é de discriminação e não adianta dizer que é por questão das posições de nosso Governador, Itamar Franco. Isso não é verdade. Infelizmente, é pura discriminação de Minas Gerais, e essa Casa não pode deixar de ter voz combativa, como faz V. Exa. Temos de reagir e mostrar o equívoco do Governo Federal. E que este volte atrás e relacione Minas Gerais nesse programa, que é muito importante para chegar às pessoas mais carentes! Parabéns, Deputada Elbe Brandão.

A Deputada Elbe Brandão* - Agradeço ao Deputado Márcio Cunha suas palavras e o lembrar que pertencem ao PSDB, do Deputado Carlos Pimenta e de tantos outros nesta Casa que estão a favor de Minas Gerais.

É importante lembrar, como diz o Deputado João Batista, que Minas Gerais não tem um programa de política pública desenvolvida para o Estado. O Governador Itamar Franco foi eleito pelo partido a que V. Exa. pertence - o PMDB, mas hoje já não se encontra nesse Partido, e tenho a plena convicção de que o PMDB de V. Exa. também está junto, unido no mesmo movimento por Minas Gerais.

Para complementar, Sr. Presidente, retornando da Universidade das Ilhas Baleares, onde estou cursando Mestrado em Política Pública do Turismo e do Desenvolvimento Auto-Sustentável, tive a oportunidade de estar na Assembléia Legislativa do Estado das Ilhas Baleares e estive também com o Secretário de Turismo dessa região, que recebe 11 milhões de turistas por ano, mais do dobro do que todo o Brasil. E de lá pude perceber que a estrutura e o avanço da nossa Assembléia Legislativa está muito além, com um avanço sem termos de comparação com o da Assembléia Legislativa daquela região.

De lá, chego também com a indignação de, estando fora do País, ver o nosso Presidente envolvido em corrupção, ver a PETROBRÁS derramar óleo na região de Foz do Iguaçu. E aquilo me feriu, porque começa a prevalecer em nós, que estamos na política e com respeito ao nosso povo, ver a nossa impotência e a falta de amor e respeito de muitos políticos para com a Nação.

Agradecemos a iniciativa do Presidente da Casa de comandar uma comitiva, que fará com que pelo menos Minas Gerais e nós, norte-mineiros, possamos fazer ecoar a nossa voz e a nossa fala, que são os maiores instrumentos que temos.

Tenho ainda 1 minuto. Concedo aparte ao atual Presidente da Comissão de Turismo, a quem entregarei, oficialmente, o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Política de Turismo na Espanha.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Agradeço o aparte, Deputada. Gostaria, apenas, de solidarizar-me com V. Exa. e dizer da oportunidade do seu pronunciamento. Tristemente, no início de nossos trabalhos, vemos Minas novamente discriminada pelo Governo Federal. Uma área como o vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas, tão necessitada e empobrecida, foi excluída novamente.

Como Deputado votado no vale do Jequitinhonha, no vale do Mucuri e no Norte do Estado, quero estar ao lado de todos os Deputados votados nessa região e de todos os outros Deputados desta Casa, levantando uma bandeira suprapartidária para, em conjunto, lutarmos contra essa administração mais uma vez. Parabéns e obrigado pelo aparte.

A Deputada Elbe Brandão* - Estamos canalizando as nossas energias e forças para avançarmos em nossas conquistas pelo Norte de Minas e pelo vale do Jequitinhonha. Trazemos a nossa indignação para que tenhamos, no mínimo, asseguradas as conquistas já obtidas na área da SUDENE. Para tanto, precisamos e merecemos os recursos do Governo Federal, que tem a obrigação de dar ao Norte de Minas todos os benefícios dados às outras áreas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoal da imprensa, pessoas presentes nas galerias, não poderia deixar de manifestar, aqui, o meu repúdio pelo tratamento dado pelo Presidente da República ao Norte de Minas. Não é uma questão de ser votado ou não nessa região. É uma questão de cidadania e de direito de nosso Estado. Fica aqui registrado também o meu apoio a todos os Deputados do Norte de Minas, dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e de Minas Gerais.

Também venho trazer à tona a minha indignação com o que vem ocorrendo em nosso sistema penitenciário. Um Delegado preso por tráfico de drogas está "cumprindo prisão" na Dutra Ladeira. Lá ele tem todas as regalias. Foi conseguida uma vaga para esse Delegado na penitenciária de segurança máxima de Contagem. Tenho aqui a ordem de transferência do Promotor Otávio Augusto Martins Lopes. Essa vaga estaria disponível no dia 28, às 15 horas. No dia 27, cobramos a transferência desse Delegado ao Diretor da Dutra Ladeira, que nos disse não ter condições para isso. Telefonamos ao Cel. Severo, que prontamente nos atendeu, dizendo que faria a escolta no dia 28. Mas o que ocorreu? Simplesmente, o Secretário Adjunto da Segurança Pública, de próprio punho, escreve que não é para liberar esse Delegado preso por tráfico de drogas.

O corporativismo tem de acabar em nosso Estado. As pessoas precisam ser mais sérias. O público e a imprensa precisam saber que não é cabível um Secretário Adjunto dar uma ordem por escrito em cima de um mandado de prisão de transferência. O Promotor assinou o mandado, que não foi cumprido.

O Diretor da Penitenciária Dutra Ladeira não liberou o ex-Delegado, que foi preso como traficante de drogas, o Sr. Israel de Carvalho Leite. Encontra-se "preso" na Dutra Ladeira, onde o corporativismo é muito grande e onde cumpriria a sua pena. Mas, graças ao Secretário Adjunto, continua na Dutra Ladeira, e a vaga reservada a ele na Penitenciária de Segurança Máxima em Contagem já não existe desde quinta-feira, dia 28.

E, para surpresa nossa, existe o caso do Rosevaldo, que já foi preso por quatro vezes. Sempre que vai depor na Promotoria, um dia antes ou no próprio dia, é solto. Hoje, seria ouvido às 14 horas, e ontem foi solto. Denunciaria a corrupção nas delegacias e, mais uma vez, foi solto. Na última vez em que foi preso, em Sete Lagoas, quase mata um gerente. É altamente perigoso e está solto graças à polícia.

Acho que não cabe à polícia a função de vigiar preso. Mas desde o momento em que está exercendo essa função, que o Estado decida se passa tudo para a justiça e tira a Polícia Civil. O que não podemos é ficar neste impasse. A Polícia Civil faz o discurso de que isso não é sua obrigação. O Secretário da Justiça não assume porque não tem o tempo necessário ainda. Fica esse jogo de empurra-empurra e nenhum traficante, nenhum ladrão de banco fica preso. A sociedade paga preço muito alto para ver o que estamos vendo no Estado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Deputado Marcelo Gonçalves, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa e dizer que também somos contrários à Polícia Militar em "desvio de função pública". A Polícia Militar tem hoje, em seu efetivo, 2.071 policiais empregados, fazendo guarda de cadeias e presídios. Temos que cobrar do Governador que estruture a Secretaria da Justiça, porque aquele que prende não pode recuperar preso, não tem a capacidade de ressocializar. O verbo prender, reprimir a ação do criminoso, não combina com a ação daquele cidadão, que é o agente penitenciário lotado na Secretaria, que tem a função de ressocializar preso.

V. Exa. está de parabéns por esse pronunciamento e quero contribuir, porque a Polícia Militar está, hoje, com 48 policiais tomando conta do cadeia da Gameleira. Depois a população perguntará onde está a polícia e teremos que responder que está em desvio de função, porque 48 policiais foram retirados da 10ª Cia. do 5º BPM para fazerem policiamento externo. Essa função é da Secretaria da Justiça.

Fica aqui o nosso apelo ao Governador Itamar Franco para que a Secretaria da Justiça assumira seu papel e que a população de Minas Gerais possa contar com mais 2.071 policiais que estão nessa condição. Somos contrários a que a Polícia Militar exerça essa função, porque a população, cada vez mais, tem a sua segurança prejudicada, quando se retiram os policiais da rua.

É lógico que, se temos o policial tomando conta de preso, tem de assumir essa função. Só que agora, nós, Deputados, temos de saber até quando. Então gostaria de pedir a V.Exª. e aos demais pares desta Casa que, quando a lei for votada, que o efetivo policial empregado nesse setor seja o determinado pela Constituição. A Polícia Civil só pode tomar conta de preso enquanto a prisão for provisória. A partir do momento em que a pessoa for condenada, tem que sair da guarda da Polícia Civil e passar para a da Secretaria da Justiça, que tem essa função e por ela é responsável. Já que não conseguimos reestruturar a Secretaria da noite para o dia, aceitamos que esse tempo seja dilatado para que o Governo tome alguma providência - que precisa ser tomada. A sociedade não pode conviver com uma administração que distribua e empregue seus recursos de forma coerente. Nossos agradecimentos a V. Exa. pela paciência e pelo aparte que nos concedeu. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Deputado Sargento Rodrigues, estamos cobrando justamente isso: que o Estado, por meio das Secretarias da Justiça e da Segurança Pública, assumam seu papel e não deixe a sociedade na situação em que se encontra.

O Deputado Benê Guedes (em aparte) - Ilustre Líder, Deputado Marcelo Gonçalves, as primeiras palavras de V. Exa. nos sensibilizaram muito, porquanto entendemos que sua postura é a da Bancada do PDT. V. Exa. expressou a indignação, que também é nossa, pelo fato de as regiões mais pobres do Estado de Minas Gerais estarem sendo discriminadas e excluídas dos recursos destinados à área social. Entendemos que V. Exa. pode colocar toda a bancada à disposição dos nossos companheiros do Norte de Minas e do Jequitinhonha e também dos nossos colegas, que bravamente defendem as bandeiras sociais dessas regiões. Estaremos ao seu lado e ao dos companheiros para irmos onde for preciso, para levar o nosso protesto.

Minas realmente foi marginalizada, porque a nossa área social merece respeito, carinho e atenção. Concluindo, quero parodiar Boris Casoy, que, quando acontecem coisas desse tipo, diz: "Isso é uma vergonha". E Minas tem que repudiar. Parabéns, Deputado, pelo pronunciamento.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Marcelo Gonçalves, Presidente da CPI que analisa a questão do narcotráfico em Minas Gerais, gostaria de parabenizá-lo, por trazer, na volta do recesso parlamentar, esse tema novamente ao debate na Assembléia. V. Exa. lembrou bem de dois casos que nos deixaram assustados, recentemente. Um foi a fuga do preso Rosivaldo, que, por quatro vezes, fugiu exatamente quando ia dizer ao Promotor nomes de policiais civis que estariam envolvidos com propina e outras questões no interior de toda essa bagunça do crime organizado. As duas últimas fugas foram uma no "cadeião" da Gameleira e a outra agora na Furtos e Roubos, que havia sido reforçada por causa de sua presença.

É evidente que esse preso não fugiu. Deve ter recebido alguma guarida para que fugisse da primeira vez, e agora sequer sabemos se está vivo ou se já não é um "arquivo-morto", como o próprio Promotor chegou a temer. Isso demonstra um conluio que estaria existindo entre diversos policiais civis que precisam ser investigados.

Uma segunda questão é que V. Exa. lembrou bem a situação desse Delegado que está preso na Dutra Ladeira, o Sr. Israel de Carvalho Leite, sentenciado por tráfico de drogas. A justiça sentenciou e ordenou que o Delegado fosse transferido para a Penitenciária de Contagem, e o Delegado, a pedido do Secretário Adjunto da Segurança Pública, se nega a transferir preso sentenciado da Dutra Ladeira para onde deveria estar. Sabemos que na Dutra Ladeira há uma verdadeira mordomia para traficantes. Muitos fugiram de lá, como constatou a CPI.

Um terceiro caso, que V. Exa. não levantou, mas que necessita de uma discussão, é o relacionado com o traficante Paulo Cheif, que fugiu também protegido, com fuga facilitada e que denunciou diversos policiais civis. Por esse motivo, queremos pedir o apoio de todos os colegas e principalmente dos Líderes dos partidos, para que possamos prorrogar essa CPI e entrar no assunto do que tem infelizmente ocorrido em setores da Polícia Civil que precisam ser investigados. Não há segurança para o cidadão se as nossas instituições não forem respeitadas. Gostaria de parabenizar V. Exa. por ter trazido esse assunto, mais uma vez, à tona.

O Deputado Marcelo Gonçalves - O Deputado Rogério Correia bem lembrou o caso do Paulo Giovanni (?) Sheifer (?). Na época, foi bastante noticiado pela imprensa que ele foi retirado de dentro da delegacia por traficantes. Ele foi preso em Feira de Santana, onde estivemos junto com a CPI, o Corregedor, o Delegado da Polícia Federal e o Promotor. Lá, literalmente, ele afirmou que pagou R\$80.000,00 ao Delegado e a um Detetive. E o que ocorreu com esse Delegado e com esse Detetive? O Detetive está atuando, na ativa, e o Delegado está no corredor, ganhando seu salário tranquilamente, apesar de tudo ter sido provado.

Temos de mostrar isso à sociedade mineira e ao Governador do Estado. Já pedi uma audiência para mostrar o caso ao Secretário da Segurança, pois isso é um absurdo, é deprimente. O Promotor deu a ordem, conseguiu-se uma vaga, que é o mais difícil, e não conseguiram transferi-lo, por causa do corporativismo. Temos de dar um basta nessa situação e divulgá-la para a sociedade mineira, a fim de mudarmos o sistema penitenciário e de segurança do Estado. Devemos dar o prazo necessário à Secretaria da Justiça, mas temos de acabar com esse jogo de empurra.

Para finalizar, gostaria de ressaltar que, assim como o Presidente Fernando Henrique retalhou o Norte de Minas, o vale do Jequitinhonha e o do Mucuri, o nosso Prefeito Célio de Castro, acabando com a concessão da COPASA em Belo Horizonte, também está atingindo essa mesma região, principalmente o Norte de Minas. Isso representava uma pequena contribuição da sociedade de Belo Horizonte, que, tenho certeza, não é egoísta. O sol nasceu para todos, e o Prefeito Célio de Castro tem de acabar com esse egoísmo, pois está atingindo, diretamente, o vale do Jequitinhonha, o do Mucuri e o Norte de Minas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, imprensa; recentemente, a SUDENE desenvolveu estudos e levantamentos nos municípios da sua área de abrangência, buscando subsídios para a elaboração de uma proposta de estratégia de desenvolvimento para o século XXI.

Os municípios foram selecionados obedecendo a critérios como o menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - e o melhor desempenho no Programa Federal de Combate aos Efeitos da Seca.

Como todos sabem, a região Norte do Brasil é marcada por desigualdades sociais e econômicas, apesar da tendência positiva que observamos nos indicadores sociais. Dados da SUDENE revelam que, se, em 1960, a esperança de vida era de 43 anos, em 1997, chegou a 65 anos.

Nesse período, cresceu 70% o número de domicílios com água tratada, e a mortalidade infantil caiu 62%. Ainda assim, é necessário investir no Nordeste. Com 30% da população brasileira, a região tem uma economia que responde aos investimentos e representa uma grande janela de oportunidades. Falta integrar os diversos setores econômicos por meio da complementação da infra-estrutura e de investimentos na área social, sempre com a parceria entre recursos públicos e privados.

Compreendendo essa realidade, a SUDENE e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - elaboraram o projeto piloto do Programa Regional de Desenvolvimento Sustentável.

A meta seria trabalhar em 33 municípios dos Estados da área de atuação da SUDENE - em particular, com as prefeituras, as organizações comunitárias e não governamentais e os diversos segmentos sociais organizados - para aumentar as oportunidades de trabalho e renda, com base na potencialidade e vocação econômica local.

Com esse projeto, a SUDENE se manteria na perspectiva de sua missão institucional, firmada na sua fundação, que é a de contribuir para a redução das desigualdades sociais e econômicas do Nordeste. Traduzindo, a iniciativa da SUDENE estaria voltada para integrar esforços visando ao desenvolvimento social.

Diante desse breve relato com base na apresentação do projeto piloto do Programa Regional de Desenvolvimento Sustentável, realizado pela SUDENE-PNUD, o Governo Federal contraria seus próprios estudos e discrimina Minas Gerais.

Para se ter uma idéia dessa contradição, em Minas Gerais, foram apontados dois municípios que fariam parte do projeto: Bandeira e Rio Pardo, tendo como critério o baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

Sabemos que o vale do Jequitinhonha, como bem descreve o Governo mineiro, "não é uma simples mancha de miséria perdida na imensidão de Minas ou do Brasil. Aliás, as causas da pobreza são estruturais, típicas de uma região historicamente isolada e castigada pela seca. Não se comparam com os fatores conjunturais que fazem aparecer os tais bolsões de miséria no entorno de áreas economicamente privilegiadas".

Quero, portanto, fazer coro com as palavras dos parlamentares desta Casa, levantar a voz em protesto contra a atitude do Governo Federal de não incluir Minas Gerais no Programa de Combate à Pobreza. O Governo Federal confirma a sua atitude de descaso com Minas Gerais, e, com essa atitude, não podemos concordar.

Portanto, como representante de uma das regiões mais castigadas de Minas Gerais, que é o Norte de Minas, da qual muitos municípios fazem parte da região mineira da SUDENE, deixo registrado o meu protesto contra a posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Ilustre Deputado Dimas Rodrigues, ouço com prazer as palavras de V. Exa. neste início de atividade parlamentar. Têm razão os parlamentares da região mais sofrida de Minas Gerais em enviar um toque de alerta ao Presidente da República, ao Governo Federal. Esperamos que esse pedido não fique somente no papel, pois é necessário que os Deputados busquem um trabalho sério, de alto alcance, para que o Governo Federal reveja a situação de verdadeira retaliação contra Minas. Tenho acompanhado o trabalho de todos os Deputados de sua região, assim como o dos ilustres Deputados Carlos Pimenta, Márcio Kangussu, Gil Pereira e outros, sempre atentos aos interesses do seu povo e de sua gente. É necessário que façamos um trabalho para sensibilizar o Governo, indo a Brasília, indo à imprensa. Temos debatido, nesta tribuna, o descaso com que o Governo Federal tem tratado Minas Gerais. Mas chegou a hora do basta. Não podemos aceitar calados essa situação de descaso, de desrespeito para com Minas Gerais. É necessário que nós, Deputados, façamos uma corrente, um trabalho. Portanto, iremos até Brasília, a fim de conversar com todos os Líderes do Governo Federal e, se preciso for, até com o Presidente da República, porque a voz de Minas tem de ser respeitada, a voz dos mineiros não pode ser ultrajada em decorrência das picuinhas que o Governo Federal ainda está impondo ao nosso Estado.

Faço coro com as palavras de V. Exa. e as dos Deputados que ocuparam anteriormente esta tribuna. Precisamos tomar uma decisão séria para minorar aquilo que o povo de Minas Gerais está sentindo com essa situação criada proposadamente pelo Governo Federal. Conte conosco. Conte com a bancada dos Deputados do Sul de Minas, pois estaremos sempre atentos aos interesses do nosso povo. Parabéns, Deputado Dimas Rodrigues!

O Deputado Dimas Rodrigues* - Agradeço as palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Deputado Dimas Rodrigues, ao ver V.Exa., o Deputado Márcio Kangussu e a Deputada Elbe Brandão motivados por esse assunto, não poderia deixar de participar, por ser um dos Deputados do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, aliás, majoritário em Montes Claros.

Não conseguimos entender como o Governo Federal pode cuidar de um programa nacional para a redução dos índices de pobreza no País deixando de fora o vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas. Têm razão V. Exa. e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, ao dizerem que essa discriminação do Governo Federal de Minas Gerais se deve às divergências políticas com o Governo do Estado. Talvez seja a causa principal. Mas os pobres do Jequitinhonha e da região do Norte de Minas têm alguma coisa que ver com isso? São responsáveis por tais divergências? Não é possível que um Presidente da República tenha visão tão vesga, tão mesquinha do que seja fazer política. Um Presidente da República eleito pela unanimidade dos brasileiros, o que ocorreu também na sua reeleição - e aí está um grande perigo da reeleição -, por causa de divergência de menor calibre, prejudica uma região como o Jequitinhonha, uma das maiores áreas de pobreza do Brasil e talvez do mundo. Era preciso que esta Casa se manifestasse. Estamos juntos com V. Exa., vamos até Brasília, amanhã, a fim de encontrarmos as maiores autoridades do País e protestarmos contra essa exclusão. Quem sabe, desta vez, a voz de Minas seja ouvida?

O Deputado Dimas Rodrigues* - Agradeço as palavras do Deputado Luiz Tadeu Leite. Tenho a certeza de que as bancadas mineiras no Congresso e no Senado farão com que o Presidente da República reveja esse quadro e inclua Minas Gerais nesse programa, que é importantíssimo para o nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo de Minas Gerais, membros da imprensa, darei prosseguimento à fala dos diversos companheiros, de maneira muito especial às palavras da Deputada Elbe Brandão e às do Deputado Dimas Rodrigues, os quais deixaram claras suas impressões a respeito desse novo episódio, desse novo capítulo de uma novela que não acaba nunca, entre o Governo de Minas e o Governo Federal, ou, para outros, entre o Governo Federal e o Governo de Minas. Essa novela estende-se por quase dois anos, com "rounds" de um lado e de outro, mas não se chega a um consenso, a um denominador comum. Assim, quem paga o pato é o povo de Minas, que não tem nada com isso e não aprova essa disputa prematura entre os Poderes de Brasília e o Poder de Minas Gerais.

Agora mesmo ficamos indignados e revoltados com essa decisão do Governo Federal de excluir Minas Gerais da relação dos Estados que receberão, em cinco anos, cerca de R\$14.000.000.000,00. Isso representa um orçamento do Governo do Estado de Minas, e será distribuído entre os Estados que detêm maior índice de pobreza. Fiquei aliviado quando soube que Minas não está entre os primeiros lugares com relação à pobreza do nosso País. Por outro lado, fiquei analisando como as autoridades desconhecem a realidade regional do País e, principalmente, de Minas Gerais. Essas regiões que foram divulgadas, o Norte de Minas - que represento com muita honra - e o vale do Jequitinhonha, são áreas de extrema pobreza. Vejo muitos falarem de boca cheia sobre vale do Jequitinhonha. Assisti a diversas caravanas demagógicas, principalmente por parte do PT, cantando, entre aspas, em verso e prosa, o vale do Jequitinhonha e pedindo para o povo ir para a região. Na verdade, tudo não passou de "marketing" político envolvendo aquela região e explorando, mais uma vez, aquele povo. O Governo Federal agora vê por bem excluir mais de uma centena de municípios que estão abaixo do índice estabelecido por ele da relação dos que receberão os recursos. Já disseram que a culpa é do Governo Federal. Concordo com isso. O Governo Federal tem a sua parcela de culpa, que tem de ser assumida, mas há dois outros culpados que deveriam ter, pelo menos, o bom-senso de entender que são omissos e que devem procurar fazer algo para corrigir essa grave distorção. O segundo culpado é o Sr. Itamar Franco, que é o Governador do Estado de Minas Gerais. O nosso Estado, já com quase dois anos de administração do Governador Itamar Franco, não tem ainda um projeto de desenvolvimento regional que obedeça ou, pelo menos, deixe claro as dificuldades de cada região. A região do Norte de Minas não tem nenhum projeto de desenvolvimento nenhuma linha de atuação e de ação e nenhuma obra deste Governo, de Belo Horizonte para cima. Não há nada com relação à área de educação, de saúde, de desenvolvimento regional e de atendimento às pessoas carentes. Todos os programas que havia, infelizmente, não tiveram a sorte de ter uma seqüência neste Governo e sofreram um processo drástico de interrupção.

A SUDENE acabou na nossa região. Não existe nenhum atendimento ao pequeno produtor rural por parte da SUDENE. Dos 276 projetos que foram analisados no Conselho Deliberativo da SUDENE, em Recife, apenas 3 são de Minas Gerais. Tínhamos um projeto de construção da Barragem Hidrelétrica de Irapê, que é fundamental para o desenvolvimento do Norte de Minas e do Sul da Bahia, a qual seria utilizada para exportar a energia excedente dessa região. De dois em dois meses, ainda tem um cara-de-pau que vem anunciar o início efetivo das obras de Irapê.

Temos, no Norte de Minas, 50 municípios que ainda não têm sua via de acesso asfaltada. Na área da educação, todas as inaugurações que aconteceram no Norte de Minas começaram no Governo Eduardo Azeredo - são as escolas de nucleação. Também o Governo do Estado tem que bater no próprio peito e admitir sua culpa nesse processo administrativo vergonhoso que está empreendendo o nosso Estado de Minas Gerais.

A terceira culpada pela exclusão dos cento e tantos municípios desse programa de desenvolvimento do Governo Federal é a bancada de Deputados Federais de Minas Gerais. São 54 Deputados, quase 10% da força da Câmara Federal. É uma bancada totalmente desalinada, desinteressada pelos grandes projetos de Minas Gerais, com raríssimas exceções. Não falam a mesma língua, não têm um procedimento. A bandeira de Minas não é alçada acima dos interesses de cada parlamentar que foi votado e que representa o nosso Estado, diferentemente do que acontece no Nordeste. Quando estão em jogo os interesses do Nordeste brasileiro, aqueles Deputados viram bicho, mas não aceitam a discriminação de nenhum de seus Estados. Temos 54 parlamentares que precisam entender que não existe a bancada de Itamar Franco ou a bancada de Fernando Henrique, que não existe a disputa de interesses desses dois ilustres brasileiros - o Presidente da República e o Governador do Estado de Minas Gerais. O que existe e que tão-somente tem que existir é o interesse de Minas Gerais, o interesse da minha região, o interesse da região do Norte de Minas.

É por isso mesmo que amanhã estaremos presentes, com outros Deputados Estaduais, e, se necessário for, vamos repetir o nosso discurso, chamando a atenção dos parlamentares federais e dos Senadores, para que possam entender, depois de quase dois anos de Governo, que Minas Gerais está acima dos interesses do Sr. Itamar Franco e do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Acabo de receber um fax do Presidente do "Jornal de Notícias", de Montes Claros, Sr. Edgar Santos, que nos faz uma grave denúncia. A energia elétrica cobrada em Minas Gerais

para os projetos de irrigação, e ele prova isto através de documento, é 50% mais cara do que a vendida pela COELBA, no Estado da Bahia. Isso mostra o desinteresse. Isso mostra claramente que não temos um projeto, não temos uma Bíblia para seguir religiosamente seus ensinamentos.

Minas Gerais é uma sucessão de atos sem vínculo, sem norte e sem um projeto que interligue essas ações. O Governo já trocou vinte Secretários. Saímos de recesso, e havia um anúncio de que o Deputado Sávio Souza Cruz iria para a Secretaria de Meio Ambiente. Hoje fiquei sabendo que está retornando, para ser Líder do Governo nesta Casa, novamente. Se tivesse saído, o Governo não nomearia um novo Líder para tentar direcionar as ações nesta Casa. Este seria o único parlamento que teria dois Vice-Líderes e nenhum Líder. Os fatos aqui acontecem atropeladamente, de forma que foge à compreensão e às raízes do bom senso.

Queremos que o Sr. Itamar Franco tenha tranquilidade para governar o Estado, deixe de se preocupar, apenas e tão-somente, com a sua Juiz de Fora. Que se preocupe e assuma o cargo de Governador. Hoje está em Brasília. Pensei que tivesse ido lutar pela inclusão de Minas no programa do IDH-14, mas foi para incluir na pauta a ação judicial que impetrou contra o Sr. Fernando Henrique Cardoso, por trazer tropas para proteger a sua fazenda.

Então, o que move o Estado são interesses políticos, de menor importância, e decisões importantíssimas ficam para segundo ou terceiro plano.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, gostaria de cumprimentá-lo, porque o assunto é, realmente, o fato de o Governo Federal excluir Minas Gerais das políticas públicas, mas vale lembrar que o Governador Itamar Franco vem administrando o Estado politicamente. Não tem ação administrativa, tem ação política como Governador. E isso pesa muito no dia-a-dia. As cidades do interior estão abandonadas pelo Governo do Estado.

Nesse caso, o Presidente da República agiu movido pela ação dos caciques do Nordeste. Gostaria de lembrar a V. Exa., que tanto trabalhou na discussão da transposição das águas do São Francisco, que querem usar para desenvolver o Nordeste, que Minas Gerais é o berço do São Francisco. Se essas cidades forem à falência, virarão cidades-fantasma. Teremos prejudicada a preservação das águas. Temos de usar poder de fogo, porque precisamos da água do São Francisco. Toda ação que o Governo do Estado faz em Minas Gerais, em qualquer prefeitura, para melhorar o rio, está garantindo o desenvolvimento do Nordeste. E estão nos retribuindo com a fome, com a miséria. Em Minas, estão matando pessoas de fome, de inanição. Então, é interessante lembrar isso.

Gostaria, ainda, de sugerir a V. Exa. que essa comissão visitasse as redações dos jornais - temos grandes jornais, grandes rádios e redes de televisão em Minas Gerais - para que, por meio da imprensa, esse caso tenha repercussão nacional. A opinião pública, normalmente, fica do lado dos excluídos do Norte de Minas e do Jequitinhonha. Obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)*- Deputado Carlos Pimenta, não é surpresa para mim o seu posicionamento; entretanto, gostaria de relembrar que, no dia 20 de junho, denunciei esse fato, que poderia vir a acontecer. Infelizmente, aconteceu. Nem o parlamento, nem o Governo de Minas, nem a bancada federal, nem os Senadores, nem os Ministros mineiros tomaram alguma iniciativa para evitar que essa injustiça fosse cometida. Infelizmente, cometeram-na.

É hora de reagir, de ir atrás, depois de arrombada a porta. Mas este parlamento vai fazer valer a força de Minas, fazendo com que o Governo recue e inclua a Área Mineira da SUDENE no IDH-14.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito bem. Quero agradecer o aparte de V. Exa. e do Deputado João Batista de Oliveira.

Não tenho mais tempo, mas, para concluir, gostaria, mais uma vez, de cumprimentar o Presidente desta Casa, Deputado Anderson Aduato, que toma a tempo uma atitude importante e corajosa, convocando os parlamentares a ir a Brasília, a exemplo do que fez quanto ao trabalho para aumentar a segurança no nosso Estado.

Atendendo-o, quero acatar o convite. Estaremos em Brasília, mostrando que as nossas vozes se elevarão, tentando sensibilizar as autoridades e, principalmente, os Deputados Federais, para que possam erguer, efetivamente, a bandeira de Minas acima das bandeiras de Fernando Henrique Cardoso e do Sr. Itamar Franco. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Presidência gostaria de parabenizar os Deputados que ocuparam a tribuna nesta tarde, neste primeiro dia de trabalho, abordando um tema tão importante.

A Presidência tomou a decisão de convidar os Deputados a ir a Brasília, depois de uma longa conversa com o Deputado Márcio Kangussu, um dos representantes daquela região nesta Casa, o qual falou sobre a necessidade de iniciarmos um movimento em Minas, mesmo durante o processo eleitoral. Talvez fosse interessante que esse movimento começasse exatamente durante o período eleitoral, para que as várias bancadas e Deputados, independente da filiação partidária, cada um fazendo a sua parte, possam assumir o seu papel de representante da comunidade mineira.

Vivemos um momento de enfrentamento entre o Governo de Minas e o Governo Federal. No entanto, acho muito importante que, quando os interesses de Minas estiverem sendo feridos, esta Casa, na condição de poder político do Estado, possa fazer a sua parte. Esse é o objetivo dos Deputados dessa comissão. Espero que os Deputados votem e aproveem-na, para que possamos iniciar esse trabalho na Capital Federal.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/7/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e à vista do Parecer da Mesa exarado em reunião de 12/7/2000, assinou o seguinte ato:

concedendo licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 10/4/2000 a 31/12/2000, em caráter improrrogável, ao servidor Hélio Botelho Diniz, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão EL-35, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Contratada: Extintores Rival do Fogo Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica permanente em extintores de incêndio, hidrantes e mangueiras de incêndio, com fornecimento e reposição de peças e componentes defeituosos, bem como visitas mensais para manutenção de caráter preventivo. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Convite nº 40/2000.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Paulo Sérgio de Sousa. Objeto: prestação de serviços de exibidor para a TVA.. Vigência: a partir de 5/8/2000 até 4/11/2000 ou com o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Terra Viagens e Turismo Ltda. Objeto: fornecimento de passagens aéreas e serviços de reserva de hotéis. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 10110103110141233132.